ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

GRAMADO DOS LOUREIROS/RS

O município de Gramado dos Loureiros a respeito das sobra de doses de vacina estabeleceu junto a coordenação do setor de imunização e em conjunto com as equipes da unidade de saúde que em caso de sobra de doses ao final do expediente, os técnicos de saúde deverão enviar as doses para o setor de imunização, que como primeira opção irá entrar em contato com os demais grupos prioritários e depois por meio das faixas etárias definidas na ordem de prioridade do Plano Municipal de Saúde, para que compareçam ao setor de imunização munidos com os documentos necessários para ser feita a vacinação. Desta forma e com o auxílio dos agentes de saúde e equipe de saúde até o momento foi desprezado 04(quatro) doses da vacina PFIZER PEDIATRICA do lote FN4073 com data de validade 04/2023, por motivo de os pais não terem comparecido com seus filhos para fazer a segunda dose. E como o frasco contém 10 doses, e apenas 6 crianças realizaram a segunda dose. E também devido ao fato de que o frasco tem durabelidade de 6 horas após aberto.

Mais detalhes, podem ser solicitados a Secretaria de Saúde por um dos meios informados na página oficial do município no link:

https://www.gramadodosloureiros.rs.gov.br/coronavirus/

Atualização da informação: 27/12/2022